



Comissão Intergestores Regionais - CIR

CONSENSO CIR – Capim Dourado Nº 008 /2014, 9 e 10 de outubro de 2.014

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Referência em Doenças Tropicais, Unidade de Atenção Especializada, em Saúde em Palmas Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Capim Dourado no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando Portaria GM/MS nº 1.162 de 27 de maio de 2014, que Habilita os Estados e Municípios a receberem Recursos Federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, anexo I, **em anexo**;

Considerando Detalhamento para a aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Doenças Tropicais, anexo II, **em anexo**;

Considerando Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11320.420000/1140-02, inserida no Fundo Nacional de Saúde, anexo II, **em anexo**;

Considerando Termo de Compromisso, anexo IV, **em anexo**, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 9 e 10 de outubro de 2014, na cidade de Palmas;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Referência em Doenças Tropicais, Unidade de Atenção Especializada, em Saúde em Palmas Tocantins, no valor de R\$ 499.760,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais), conforme Proposta nº 11320.420000/1140-02 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Comissão Intergestores Regionais - CIR

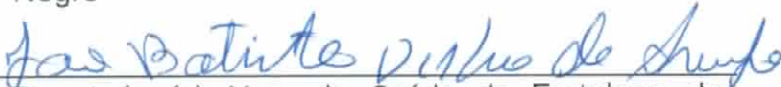
Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data

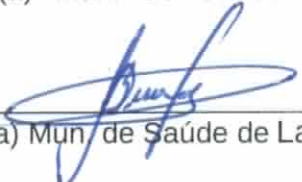
Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR



Secretario(a) Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro


Marleide Aurélio da Silva
Diretoria de Planejamento e Gestão
da Saúde


Secretario (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão


Secretario (a) Mun. de Saúde de Lagoa do TO

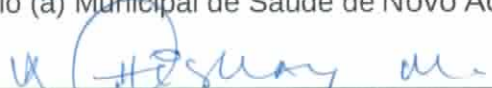
Secretario (a) Municipal de Saúde de Lajeado

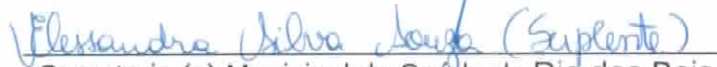

Secretario (a) Municipal de Saúde de Lizarda


Secretario(a) Mun. de Saúde de Miracema do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de Miranorte


Secretario (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo



Secretario (a) Municipal de Saúde de Palmas


Secretario (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois

Secretario (a) Municipal de Saúde de Rio Sono

Secretario(a) Mun. de Saúde de Santa Tereza do TO


Secretario(a) Mun. de Saúde de São Félix do TO


Secretario (a) Municipal de Saúde de Tocantínea